



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 021/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/04/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 009/2010 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando a Resolução nº 060/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 180/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 1204/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio nº 009/2010 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 30 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)